

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Gabinete do Secretário de Estado
das Autarquias Locais

Despacho n.º 1095-B/2016

Por meu Despacho n.º 1009-D/2016, de 20 de janeiro, publicado no *Diário da República*, n.º 13, 2.ª série, 2.º Suplemento, de 20 de janeiro de 2016, procedeu-se à marcação de eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia de Penude, Município de Lamego, Distrito de Viseu, para o dia 27 de março de 2016.

Sucedeu que ocorreu um erro na data indicada, pois, na verdade, a decisão é que as referidas eleições devem decorrer no domingo dia 3 de abril de 2016.

Assim, com os considerandos e fundamentos constantes do aludido Despacho n.º 1009-D/2016, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, determino a alteração daquele Despacho n.º 1009-D/2016 e a marcação de eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia de Penude, do Município de Lamego, Distrito de Viseu, para o dia 3 de abril de 2016.

Comunique-se ao Ministério da Administração Interna e à Comissão Nacional de Eleições.

22 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

100000126

II SÉRIE**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet: <http://dre.pt>****Contactos:****Correio eletrónico: dre@incm.pt****Tel.: 21 781 0870****Fax: 21 394 5750**